



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/9/2023

DECRETO Nº 5.210, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **IDEILSON DO ROSARIO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), no período de 4 de setembro de 2023 a 3 de outubro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal